MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Vereador Lélio Alvarenga

Moção de Aplauso em homenagem aos 230 Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais, por seus Esforços Incansáveis na Busca de Sobreviventes e Vitimas da Tragédia de Brumadinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, **Moção de Aplauso em homenagem aos 230 bombeiros do estado de Minas Gerais, por seus esforços incansáveis na busca de sobreviventes e vitimas da tragédia de Brumadinho**, vez que tais homens e mulheres não medem esforços, por terra ou pelo ar, e levam a sério o lema da corporação: "O amigo certo, nas horas incertas".

J U S T I F I C A T I V A

Desde que a barragem 1 da Mina Córrego do Feijão, da Vale, se rompeu em Brumadinho aprendemos a valorizar de forma mais eminente os bombeiros militares, essa profissão que tem o poder de salvar alguém, tem um quê divino (...), tais militares neste momento de dor são uma das pessoas mais importantes, senão a pessoa mais importante, nestes dias difíceis da vida de centenas de brasileiros;

A Corporação tem executado em Brumadinho, de forma incansável a tarefa de prestar o atendimento de socorro, cumprindo com a missão de ajudar o próximo, esses bombeiros anônimos, não hesitam em arriscar a própria vida para salvar a dos outros ou para conceder as famílias um ultimo adeus aos seus parentes queridos;

Considerados “heróis” por todos que acompanham o trabalho nos últimos 10 dias, tais bombeiros merecem todo nosso reconhecimento e aplauso. Ante todos estes predicativos este Vereador presta a presente moção de Aplauso á essa Instituição, que realiza um excepcional serviço a nossa sociedade;

Sala das Comissões, em 04 de fevereiro de 2019.

Lélio Alvarenga
Vereador PSC Anápolis

SB